



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de julho de 2020.

Dispõe sobre o arquivamento do processo nº  
23348.007377/2018-00.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007377/2018-00;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2020;

**Resolve:**

Art. 1º - **ARQUIVAR** o processo nº 23348.007377/2018-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 18/06/2020.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 18:04)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004112/2020-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 06/07/2020 e o código de verificação: 99a0e771dd